



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 27, de 27 de novembro de 2012.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VII do art 12 do Regimento Interno e no Parecer CEE/RR Nº 26/12.

RESOLVE:

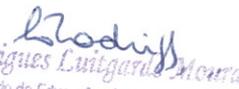
Art. 1º Recredenciar, por (05) cinco anos, a Universidade Estadual de Roraima – UERR, situada na Rua Sete de Setembro 231, Bairro Canarinho, no município de Boa Vista-RR, de natureza *multicampi*, vinculada à Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação convalidando os atos praticados desde maio do corrente ano.


Profª MSc. ILMA DE ARAÚJO XAUD
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO

11/12/12


Lenir Rodrigues Luitgard Moura
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Desportos
Decreto Nº 1107 P, de 11/04/2011